



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

08/01/2018

INDICE

1. JORNAL O IMPARCIAL	
1.1. DESEMBARGADOR.....	1 - 5
1.2. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	6 - 9
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. ASSESSORIA.....	10 - 11

Entrevista// CLEONES CUNHA

“O maior palanque do eleitor é o voto”

Em entrevista a **O Imparcial**, novo corregedor do TRE-MA, desembargador Cleones Cunha, destaca evolução do tribunal e diz como funcionará processo eleitoral no estado do Maranhão em sessão administrativa extraordinária.

POLÍTICA



Entrevista// CLEONES CUNHA

"O maior palanque do eleitor é o voto"

Em entrevista a **O Imparcial**, novo corregedor do TRE-MA, desembargador Cleones Cunha, destaca evolução do tribunal e fala como funcionará processo eleitoral no estado do Maranhão em sessão administrativa extraordinária

PAULO DE TARSO JR.

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) nos dois últimos anos, o desembargador Cleones Cunha é agora corregedor regional eleitoral. Em sua nova função no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), o magistrado terá a missão de fiscalizar todo o processo eleitoral no estado. Para isso, Cunha espera contar com a colaboração dos demais desembargadores e juízes e o voto consciente do eleitor para que as eleições de 2018 transcorram sem problemas, apesar do crescimento da quantidade das notícias falsas (fake news, no termo em inglês) e da possibilidade da interferência de organizações criminosas no pleito deste ano.

Consciente das dificuldades que podem eventualmente surgir em um ano eleitoral, o desembargador Cleones Cunha adota uma postura otimista em relação ao seu trabalho no TRE-MA. Esta será a segunda passagem de Cunha

como corregedor eleitoral, cargo que ele ocupou entre os anos de 1993 e 1997.

"Estou retornando com a mesma intenção de fazer um trabalho para cumprir o dever de corregedor. Como corregedor eleitoral, tenho o dever de fiscalizar a Justiça Eleitoral e as atividades dos juízes, orientá-los acima de tudo", disse o desembargador.

Nesta segunda oportunidade como corregedor, o magistrado confia na eficiência da atuação da Justiça Eleitoral e garante que o tribunal irá atuar com total transparência para evitar fraudes. Para auxiliar na luta contra essas fraudes, Cleones Cunha revela que mais da metade do eleitorado maranhense deverá utilizar o voto biométrico nas próximas eleições.

"Já temos boa parte dos municípios do Maranhão envolvidos com o processo de biometria. Creio que mais da metade do eleitorado do Maranhão, graças ao trabalho desenvol-

vido pela anterior administração do desembargador Raimundo Barros, deverá adotar o voto biométrico em 2018", afirmou Cleones Cunha.

O novo corregedor regional eleitoral lembrou, ainda, a necessidade de o eleitor votar de forma consciente em 2018. "Todos temos o dever de participar do processo eleitoral. É um dever do cidadão. O maior 'palanque' para manifestação do eleitor, do cidadão é a urna, é o voto".

O IMPARCIAL – Qual balanço o senhor faz de sua gestão à frente do TJMA?

CLEONES CUNHA - Tenho a sensação do dever cumprido. Trabalhei intensamente os dois anos no sentido de melhorar, de aprimorar o Poder Judiciário do Maranhão. Para isso, eu contei com a colaboração efetiva de todos os desembargadores e de todos os juízes do estado do Maranhão. Evidente que no momento em que assumi, que era um momento pior da crise, em que a gente se perguntava se teríamos dinheiro para pagar a folha de pagamento do Poder Judiciário do estado. Isso era uma constante. Depois, conseguimos vencer todas as barreiras, conseguimos economizar no consumo e transformamos isso em investimentos, diminuímos o custo com pessoal e cumprimos uma promessa de não deixar nenhuma comarca sem juiz no Maranhão. Nomeamos 32 juízes nesses dois anos e, de fato, nenhuma comarca ficou sem juiz.

Até ano passado, o senhor era o presidente do TJMA e agora é corregedor do TRE-MA. Quais são as diferenças e os desafios do novo cargo?

Primeiro, estamos no Poder Judiciário. É uma atividade do magistrado, que é a minha vocação, a minha profissão, a minha vida. O Poder Judiciário é único, é nacional. Vou ao Tribunal Regional Eleitoral como membro do Tribunal de Justiça, mas eu estou, na realidade, voltando ao TRE. A função de corregedor eleitoral eu já exerci há 20 anos. De 93 a 97, eu fui corregedor eleitoral ainda como juiz de Direito e estou voltando agora. Quem faz a Justiça Eleitoral, a rigor, são os juízes da Justiça Estadual. Estou retornando com a mesma intenção de fazer um trabalho para cumprir o dever de corregedor. O corregedor é o responsável pela fiscalização de toda a Justiça Eleitoral, coordena os juízes eleitorais e também é fiscalizador do processo eleitoral. Como corregedor eleitoral, tenho o dever de fiscalizar a Justiça Eleitoral e as atividades dos juízes, orientá-los acima de tudo.

Como se encontra a Justiça Eleitoral neste momento? O senhor acha que terá muitas dificuldades para orientar os juízes?

A Justiça Eleitoral evoluiu muito nos últimos 30 anos. Eu ainda fui juiz fazendo eleição com voto em papel, mas também, como corregedor, na década de 90, começamos a implantar a tecnologia de informação na Justiça Eleitoral. Fizemos as primeiras eleições informatizadas com voto eletrônico. Então, essa evolução da Justiça Eleitoral, principalmente agora com a biometria, dá uma segurança maior ao eleitor e, evidentemente, aos candidatos. Isso é uma evolução muito grande. Nós, que conhecemos o processo eleitoral antigo, sabemos como era difícil para o juiz eleitoral fiscalizar, comandar uma eleição para que não houvesse fraude. Hoje, evidentemente, isso é praticamente zero. E o corregedor continua atento para todas as formas de fraudes, porque a fraude não acontece só no dia da eleição. Na realidade, a fraude eleitoral pode ser considerada, de forma mais abrangente, toda e qualquer forma que venha a tirar a lisura do pleito eleitoral: o abuso do poder econômico, por exemplo.

Quantos municípios devem usar o voto biométrico nas eleições deste ano?

Eu ainda não tenho esses dados exatos. Já temos boa parte dos municípios do Maranhão envolvidos com o processo de biometria, os municípios da Grande Ilha todos já estão, Imperatriz também. Creio que mais da metade do eleitorado do Maranhão, graças ao trabalho desenvolvido pela anterior administração do desembargador Raimundo Barros, deverá adotar o voto biométrico em 2018.

Um dos problemas existentes hoje são as chamadas *fake news*. É possível combater essas notícias falsas que circulam nas redes sociais?

O Tribunal Superior Eleitoral já formou um grupo de estudos com o Ministério Público e Polícia Federal para se definir como se vai trabalhar isso.

São as novidades que acontecem. A rigor, não são novidades porque temos na história eleitoral do Maranhão fatos de notícias falsas, só que não se propagavam com a velocidade de hoje. Evidentemente, que uma notícia falsa nas redes sociais atinge, hoje, muito mais pessoas, um público muito maior, trazendo um prejuízo e um desequilíbrio para o processo eleitoral. As normas expedidas pelo TSE a respeito disso serão cumpridas rigorosamente para o combate a essas notícias falsas. É preciso dizer que, infelizmente, nós não temos como impedir que elas aconteçam, mas temos como combater aquelas que aparecerem com todo rigor necessário para que se evite o máximo possível essa prática.

E a respeito do combate à atuação de organizações criminosas nas eleições? Existe, de fato, preocupação com este tema?

Evidente que existe preocupação com as organizações criminosas. Sabemos que as organizações criminosas estão adquirindo cada vez mais força em todo o Brasil. É lamentável que o Poder Público tenha deixado isso acontecer. Você vê a influência em todos os campos da vida social de organizações criminosas. Elas controlam bairros inteiros, como acontece no Rio de Janeiro. Estou apenas citando um exemplo porque isso não acontece só lá. Isso acontece em todo o Brasil. O que é preciso é que nós, como membros do TRE, como membros da Justiça Eleitoral, do Poder Judiciário, não deixemos que as organizações criminosas interfiram no processo eleitoral. E elas têm duas formas principais de interferir: pela própria força do crime e pelos meios para desequilibrar o processo eleitoral. Estamos todos nos preparando para que isso não aconteça no Maranhão.

E a respeito da celeridade dos julgamentos?

OTRE-MA recebeu, no último ano, o Selo Diamante no julgamento dos processos. Isso significa que o tribunal andou muito bem no julgamento de seus processos. Evidente que um caso ou outro, que não depende exclusivamente da Justiça Eleitoral, possa ter ocorrido um atraso significativo. A Justiça Eleitoral do Maranhão andou muito bem nos últimos anos.

E como está o planejamento do TRE para a eleição de 2018, que tende a ser bastante disputada devido ao pleito para o governo do estado?

Vamos juntos com o desembargador Ricardo Duailibe e os demais membros do Tribunal Regional Eleitoral, com a participação efetiva de todos os juízes eleitorais do Maranhão, vamos juntos fazer com que se cumpra o processo eleitoral de acordo com o que está na lei e nas resoluções do TSE, independente se tiver um candidato, ou dez ou 20 candidatos. O número de candidatos não interessa. Evidente que, quando se polariza em um ou dois candidatos, os atritos ficam maiores, mas nós estaremos todos atentos ao processo eleitoral e vamos tratar, a partir de hoje, que é quando se reinicia o ano judiciário no país, de planejar as eleições de 2018 para que possamos fazer um processo eleitoral transparente, sério, sem risco de fraudes e, acima de tudo, que se respeite a vontade do cidadão maranhense, do eleitor maranhense.

Qual mensagem o senhor deixa para o eleitor maranhense que vai às urnas em 2018?

Todos temos o dever de participar do processo eleitoral. É um dever do cidadão. O maior "palanque" para manifestação do eleitor, do cidadão é a urna, é o voto. É nesse momento que eu digo a todos que eu estou satisfeito ou não com o que está ocorrendo. É nesse momento que eu, cidadão, participo ativamente da vida do país. Precisamos, então, tomar consciência de que temos que participar. Evidente

que voto consciente é o voto de cada eleitor. Mas, para exercer bem o direito ao voto, devemos nos informar de tudo sobre os candidatos. Devemos conhecer a sua história, os seus propósitos, seus programas como candidato. A partir daí, sem interferência de ninguém, e muito menos sem interferência de valor econômico, depositar o nosso voto na urna.

Já temos boa parte dos municípios do Maranhão envolvidos com o processo de biometria. Creio que mais da metade do eleitorado do Maranhão, graças ao trabalho desenvolvido pela anterior administração do desembargador Raimundo Barros, deverá adotar o voto biométrico em 2018

Todos temos o dever de participar do processo eleitoral. É um dever do cidadão. O maior 'palanque' para manifestação do eleitor, do cidadão é a urna, é o voto

Estou retornando com a mesma intenção de fazer um trabalho para cumprir o dever de corregedor. Como corregedor eleitoral, tenho o dever de fiscalizar a Justiça Eleitoral e as atividades dos juízes, orientá-los acima de tudo

É preciso dizer que, infelizmente, nós não temos como impedir que elas [fake news] aconteçam, mas temos como combater aquelas que aparecerem com todo rigor necessário para que se evite o máximo possível essa prática



Longe delas

Tornozeleiras eletrônicas usadas no combate à violência contra a mulher



Subsecretária de Estado de Administração Penitenciária, Ana Luísa Falcão, explica como funciona o dispositivo que, no caso dos crimes previstos na Lei Maria da Penha, serve para monitorar a aproximação do homem em relação às vítimas e permite que os agentes de segurança possam intervir e evitar o encontro. A sua utilização é derivada da decisão judicial a partir da denúncia da agredida. **VIDA**

1.173 monitorados por tornozeleiras eletrônicas

Dispositivo monitora detentos do sistema carcerário em todo o estado desde o ano de 2014, bem como atende aos casos enquadrados na Lei Maria da Penha

PATRICIA CUNHA

Aliada no âmbito das medidas protetivas da Lei 11.340/2006, a Lei Maria da Penha, a tornozeleira eletrônica é importante dispositivo nos casos de violência doméstica, em que a vítima pode pleitear o afastamento do agressor do lar ou de seu local de convivência.

Atualmente, 21 agressores no estado estão sendo monitorados por esse dispositivo, segundo dados da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap).

Ao todo, até o momento, 1.173 pessoas estão monitoradas; em 2017 eram 1.163. O contrato que o estado tem com a empresa que fornece o equipamento é para 2 mil aparelhos.

As tornozeleiras eletrônicas foram adquiridas pela Seap em parceria com o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Ministério da Justiça (MJ), para aperfeiçoar o monitoramento de detentos do sistema carcerário, em todo o estado.

A medida prevê, entre outros objetivos, evitar o encarceramento desnecessário, funcionando 24 horas por uma central de monitoramento, que acompanha a movimentação daqueles que cumprem suas sentenças. Caso haja alguma tentativa de violação, as tornozeleiras emitem um alerta imediatamente. Isso ocorre cada vez que o ape-

nado ultrapassa os limites do perímetro estabelecido, horários; e até no caso de tentativa de danificar os aparelhos.

"As violações existem de vários tipos, mas todas são apontadas pelo sistema. Pode ser meramente por deixar a bateria descarregar, ou ainda avançar um perímetro estabelecido, ou atrasar um horário de recolhimento domiciliar definido pela Justiça. A gente faz o contato com o monitorado e imediatamente a ação é informada ao Judiciário. Temos a portaria conjunta 09/2017 com o Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, todo mundo que é envolvido efetivamente no deferimento e cumprimento dessas decisões judiciais que normatizam qual o procedimento mediante uma violação", aponta a subsecretária de Estado de Administração penitenciária, Ana Luísa Falcão.

De posse do comunicado, o juiz tem até 10 dias úteis para retornar com a penalidade a ser aplicada, ou não, caso não seja necessário, porque nem todas as violações geram uma penalidade ou punição, segundo a Seap. "As

vezes o monitorado se atrasa 1 minuto, isso não gera penalidade. Ontem (dia 4) nós tivemos 142 violações na capital e 259 no interior, quando em algum momento houve uma falha na inclusão. Que deixaram a bateria descarregar foram 85 na capital e 120 no interior", afirma Ana Luísa Falcão.



As violações existem de vários tipos, mas todas são apontadas pelo sistema. Pode ser meramente por deixar a bateria descarregar, ou ainda avançar um perímetro estabelecido, ou atrasar um horário de recolhimento domiciliar definido pela Justiça. A gente faz o contato com o monitorado e imediatamente a ação é informada ao Judiciário

Ana Luísa Falcão,
subsecretária de Estado
de Administração
Penitenciária

Monitoramentos

Crescimento do número de monitorados

2014: 18
2015: 425
2016: 1192
2017: 1163
2018: 1173

Monitorados desativados de jan. a dez. de 2017

Decisão Judicial: 45%
Prisão: 22%
Violação: 14%
Óbito: 2%

Portaria Conjunta 9/2017:
13%
Evasão: 4%

1.163 monitorados em 2017

Capital: 410
Interior: 763
Lei Maria da Penha: 21
Regime Provisório: 882
Regime Semiaberto: 103
Regime Aberto: 106
Outros...

Gênero

Sexo Masculino: 1053
Sexo Feminino: 118

Lei Maria da Penha

A tornozeleira, fixada no homem, permite que agentes de segurança monitorem a aproximação e possam intervir e evitar o encontro com a vítima. Quando detectada a aproximação do homem na área proibida, é enviado um sinal sonoro para o dispositivo (GPS) que fica com a mulher. A utilização do dispositivo é derivada de decisão judicial a partir da denúncia da agredida. Após a audiência, tem a medida protetiva concedida pelo Judiciário, e aí vem a determinação para uso do agressor e da vítima. "O tipo de tornozeleira utilizada pelo monitorado em caso da Lei Maria da Penha é a mesma. O que diferencia é que a agredida também porta um dispositivo que é igual a um celular e que dispara quando o agressor se aproxima em um perímetro maior do que o autorizado judicialmente. Imediatamente, nós entramos em contato e damos o apoio, mas é algo que não é frequente", afirma a subsecretária. Em alguns casos, a vítima pode recusar o uso do aparelho. Segundo a subsecretária, no Maranhão, ainda não aconteceram casos assim. "A mulher, quando vem a decisão, precisa concordar em portar. Mas algumas se sentem incomodadas, tendo em vista ela também ser monitorada. Mas é algo para a sua própria segurança, pois é o jeito que há de se verificar se essa determinação judicial está sendo efetivamente cumprida. É uma medida que consegue prevenir e antever qualquer tipo de aproximação do agressor para a vítima", argumenta a subsecretária.

FOTOS: HONÓRIO MOREIRA/IMP.D. A PRESS



Dispositivo emite sinal de alerta quando sai do perímetro estabelecido pela Justiça, pela Lei Maria da Penha



Funcionários trabalham 24 horas no monitoramento dos aparelhos

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



Achaque aos cidadãos

Valendo-se da tecnicidade impenetrável da legislação que regulamenta o recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), os órgãos arrecadadores estatais praticam um verdadeiro achaque fiscal aos cidadãos estabelecendo uma cobrança abusiva, uma vez que – mesmo sendo vinculado ao veículo – o mencionado imposto é fonte de arrecadação dos órgãos fazendários estaduais, que nada têm a ver com trânsito.

Da sua arrecadação nenhum centavo é investido em educação de trânsito, melhoria de rodovias, engenharia e fiscalização. A única preocupação do órgão arrecadador é tributar o cidadão, que é “expropriado” para repassar ao Estado o dinheiro que ganha com muito esforço e trabalho.

O pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores não confere ao contribuinte qualquer garantia de contraprestação de serviços. Até hoje ninguém sabe ao certo o destino do dinheiro arrecadado com o IPVA. Sua aplicação em serviços públicos é um mistério.

Trata-se de um imposto inoportuno e injusto. As razões da contestação são de natureza socioeconômica e jurídica. É injusto e inoportuno porque incide sobre um bem de consumo generalizado e que representa um meio de trabalho, um ativo de liquidez imediata.

Os proprietários de veículos já pagam vários tributos que incidem – por ocasião da aquisição do automóvel – na sua manutenção mecânica, no combustível, no seguro e nas áreas especiais de estacionamento.

Não se pode confundir o IPVA com a tributação de terrenos e casas, que cumprem uma evidente função e destinação social. Os veículos são fabricados em série e por dezenas de montadoras. É um bem de consumo como outro qualquer, sendo apenas mais caro que os demais.

Os impostos devem guardar nexos causal e coerência tributária. No que se refere à sua natureza jurídica, o valor do IPVA é determinado em função do preço do veículo, marca, modelo, ano e potência. Denomina-se esta prática de “progressividade”.

A formulação, porém, é inconstitucional, pois a Constituição Federal determina que a “progressividade” de imposto deve ser baseada na capacidade econômica do cidadão, com exceção do IRR (Imposto de Renda), IPTU (Imposto sobre a Propriedade Territorial e Urbana) e o ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural), cujo princípio comum é a função social da propriedade.

A cobrança do IPVA nos dá a certeza de que quem trabalha e produz neste país não pode ser considerado contribuinte, mas, sim, vítima do fisco.

A maioria dos proprietários de veículos não sabe o que significa nem para que serve o IPVA que – apesar de ser o segundo maior imposto em arrecadação – não é usado para absolutamente nada.

Ele surgiu de um imposto provisório denominado ‘Taxa Rodoviária Única’ e jamais foi revertido para as finalidades que justificaram sua criação. Como encheu os cofres públicos, acabou virando compulsório, infernizando os proprietários de veículos.

Como se não bastassem os tributos pagos para se adquirir um veículo, somos obrigados a arcar com um imposto para somente termos a posse de um automóvel, que hoje é um bem necessário, diante da precariedade do transporte público oferecido à população.

A cobrança acontece porque o nosso sistema tributário – que se transformou numa bagunça generalizada – é uma enorme colcha de retalhos, prejudicando o nosso desenvolvimento, inibindo investimentos e estimulando a sonegação, que é um excelente fertilizante para a corrupção. O mundo mudou e não podemos continuar com tributos medievais, que funcionam apenas como instrumentos de arrecadação. Não é mais possível conviver com uma tributação estúpida que explora impiedosamente o consumidor com impostos de todos os tipos que a cada dia são acrescidos de inovações perversas.

Consciência

A crise que o Brasil atravessa não afeta apenas a vida política do país. A sociedade brasileira vive também uma grave crise de valores que precisa ser trazida à consciência. Enquanto isso não acontecer a crise ética vai permanecer assombrando o país.

Automedicação

Mesmo com limites na propaganda, a população brasileira nunca tomou, em tempo algum, tanto remédio de forma irracional, ou seja, em dose, tempo ou custo maior que o necessário. Dados da Associação Brasileira das Indústrias Farmacêuticas apontam que todos os anos cerca de 20 mil pessoas morrem no Brasil vítimas de automedicação. Na maioria das vezes, a causa da morte está relacionada à intoxicação e a reações de hipersensibilidade, como alergia aos medicamentos. ou seja, em dose, tempo ou custo maior que o necessário.

Qualidade

O cipocal de leis, códigos e normas

no Brasil eleva custos com a burocracia, aumenta as disputas judiciais e deixa o brasileiro cada vez mais confuso. É lamentável que o Legislativo esteja mais preocupado com a quantidade do que com a qualidade das leis. Boa parte dos conflitos jurídicos deve-se ao amontoado de textos legais. Temos um campo jurídico instável, uma vez que legisla-se sobre tudo sem uma preocupação com as consequências.

Violência

A violência contra os idosos segue silenciosa, com a ausência de políticas públicas consistentes de enfrentamento da questão. Apesar de a nova legislação garantir que o envelhecimento é um direito personalíssimo, não está sendo assegurado aos idosos – como pessoa humana e sujeito de direitos civis – o respeito e a dignidade. Existem hoje suficientes dispositivos legais e normativos para o enfrentamento da violência contra o idoso. No entanto, existe uma imensa distância entre as leis e sua implementação.